



## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

### PORTARIA Nº 76/2025

*Instaura procedimento administrativo de responsabilização 004/2025, nomeia comissão processante e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 005/2025 destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **LIFE CENTER DA MULHER LTDA**, CNPJ nº 51.292.173/0001-61.

**Art. 2º** - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão *Processante*.

- I. Aline Gomes Santana - **Presidente**
- II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - **Membro**
- III. Gabriel Gustavo Ferraz - **Membro**

**Parágrafo Único** - Fica nomeado como suplente a empregada pública Rakelly Evangelista Georgino.

**Art. 3º** - A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa **LIFE CENTER DA MULHER LTDA**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de agosto de 2025.

**Eder Elói Alves Pena**  
Presidente do CISAMAPI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A17E-CAB6-11FA-A8E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 28/08/2025 10:08:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A17E-CAB6-11FA-A8E1>